



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

DECRETO N.º 2.871/2017

De 17 de agosto de 2017

PUBLICADO EM 27, 08, 2017

ATÉ: 31, 08, 2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Prorroga validade do Processo Seletivo
02/2015 para emprego público de Agente
Comunitário de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2015, homologado pelo Edital nº 21/2015, a contar de 21.08.2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal,
Ibiraiaras, 17 de agosto de 2017.

Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 17/08/2017

Sérgio Balduino

Secretário da Administração e Planejamento